

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 117/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a): **ALVARO CARVALHO DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 118/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o(a) Senhor(a): **WESLEI SANTOS DAMASCENO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 119/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o(a) Senhor(a): **VALDERSON CARDOSO GARCIA DA SILVA**, no cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 120/2020**

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2020 À 30 DE JULHO DE 2020 A FUNCIONÁRIOS DESTA CASA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - ESTADO DA BAHIA, Exmo. Orlando Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei Municipal de nº 601/2001.

Nome	Matrícula	Período	Gozo
EDNALVA ARAUJO DA SILVA	1268	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
ERIVAN DIAS DOS REIS PEREIRA	1457	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
LORENA CIBELE SANTOS DA SILVA	1456	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
SIRLEIDE ARAUJO DA SILVA	1264	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
TAIRINE DE OLIVEIRA SANTOS	1271	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 121/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o(a) Senhor(a): **MANUELA LACERDA LIMA**, do Cargo de Provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR** Símbolo **CC – VI**, na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2020

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a): **LEONARA MOTA DE SOUZA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 123/2020

O **PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o(a) Senhor(a): **FRANKLIN SAMPAIO FERNANDES**, do cargo de provimento temporário de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo **CC – II** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal